

DECRETO Nº 191/2021,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

**CONSIDERANDO**, a propagação do COVID -19, e a recomendando para se manter o isolamento social, e evitar aglomeração de pessoas.

## DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL, no período de 05 á 16 de julho de 2021.
  - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS Prefeita Municipal de Figueirópolis